



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 113, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

Dispõe acerca da autorização de afastamento do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Francisco Roberto Brandão Ferreira, para participar de Missão Internacional Alemanha.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando o processo nº 23249.050520.2016-21;

considerando ainda, a decisão do plenário deste Conselho Superior na 33ª Reunião Ordinária realizada em 24 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Francisco Roberto Brandão Ferreira, para participar de Missão Internacional visando realizar visita Institucional à STEINBEIS-SIBE na cidade de Stuttgart - Alemanha, no período de **30 de outubro a 06 de novembro de 2016**.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Francisco Roberto Brandão Ferreira**  
Presidente